



LEI Nº 3921/2002

“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO A AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA DO PROJETO PRODESA 012894845/2001/MAPA/CAIXA, ALTERA A LEI Nº3.888/2001 QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO ANUAL DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto crédito especial destinado a aquisição de Patrulha Agrícola do Projeto PRODESA, através do Contrato de Repasse nº012894845/2001/MAPA/CAIXA, entre o Ministério da Agricultura, União Federal por intermédio da Caixa Econômica Federal e Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no valor de R\$84.000,00 e criação do Projeto "Aquisição de Patrulhas Agrícolas - PRODESA", com a seguinte descrição:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO
Projeto 1.128 - Aquisição de Patrulhas Agrícolas
4.4.50.92 - Equipamentos e Material PermanenteR\$84.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso para cobrir o artigo anterior o Contrato de Repasse nº012894845/2001/MAPA/CAIXA, entre o Ministério da Agricultura, União Federal por intermédio da Caixa Econômica Federal e Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no valor de R\$70.000,00 e a contra partida do Município no valor de R\$14.000,00 como segue a descrição:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto 1.002 - Aquisição e Ampliação de Predios Públicos
4.4.90.51 - Obras e InstalaçõesR\$6.000,00
Projeto 2.039 - Prestação de Serviços de Terceiros
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria.....R\$8.000,00

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de janeiro de 2002.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração